

Diário Oficial



Prefeitura de Itupeva

Quarta-feira, 05 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 845



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Licitações e Contratos	3
Chamadas Públicas	3
Aviso de Licitação	3
Homologação / Adjudicação	3
Atas de Sessões	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Eliminação	5
Atos Administrativos	5
Despacho	5
Notificações	7
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva	8
Atos Oficiais	8
Portarias	8

**PODER EXECUTIVO****Licitações e Contratos****Chamadas Públicas****Processo nº 1989-3/2023****Objeto: Chamamento Público nº 006/2023****DESPACHO**

Considerando que na data de ontem, dia 04 de abril de 2023, o Decreto Municipal nº 3.600/23 declarou o dia 06 de abril de 2023 ponto facultativo, em razão da comemoração da "Quinta-feira Santa";

Considerando que o Decreto nº 3.555/22 já havia declarado o dia 07 de abril de 2023 feriado municipal, em razão da comemoração da "Sexta-feira Santa";

Considerando que a cláusula 2.1 do chamamento público nº 006/2023 fixa o prazo de entrega do requerimento de autorização em 30 (trinta) dias contados da publicação do edital, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários;

Considerando que o edital foi publicado na data de 07 de março de 2023;

Considerando que em razão do ponto facultativo e do feriado não haverá expediente administrativo nos dias 06 e 07 de abril de 2023;

Fica prorrogada a data de entrega do requerimento da autorização de que dispõe a cláusula 2.1 do chamamento público nº 006/2023 para o próximo dia útil subsequente, seja ele o dia **10 de abril de 2023**.

Publique-se.

Itupeva - SP, 05 de abril de 2023.

Luana Dias de Moura**Diretora de Departamento****Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários****Aviso de Licitação****AVISO DE ADIAMENTO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022**

O Município de Itupeva, Estado de São Paulo, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público que, por razão do Decreto Municipal nº 3.600, de 04 de abril de 2023, a Sessão Pública para abertura dos envelopes de Proposta de Preços da Concorrência Pública nº 005/2022, prevista para o dia 06 de abril de 2023 às 10:00 horas, **FICA ADIADA PARA O DIA 10/04/2023 ÀS 9H00**.

A SESSÃO PÚBLICA será realizada no Departamento de Licitações, endereço sito à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, Parque das Vinhas - Itupeva/SP.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis para consulta e impressão no Portal da Prefeitura do Município de Itupeva, no endereço eletrônico: <https://itupeva.sp.gov.br/licitacoes>, ou ainda através de solicitação via e-mail, para licitacoes@itupeva.sp.gov.br e licitacoes1@itupeva.sp.gov.br

Itupeva, 04 de abril de 2023.

IVONETE MAGALHÃES ARAUJO

Presidente da CPL

Homologação / Adjudicação**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2023, que tem como objeto a aquisição de ovos de Páscoa.

Processo Administrativo nº 3605-3/2023.**Gabinete do secretário, em 03 de abril de 2023.**

1. Face ao que consta nos autos, **HOMOLOGO** o **PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2023**, destinado à Secretaria Municipal de Educação, por seus próprios fundamentos, com base na adjudicação levada a efeito em 03/04/2023 conforme segue:

LICITANTE: W&C ALIMENTOS LTDA					
CNPJ: 10.362.443/0001-86					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UND	\$ UNITÁRIO	\$ TOTAL
1	OVOS DE PÁSCOA *	8200	Unid.	R\$ 35,70	R\$ 292.740,00

* conforme termo de referência

2. Publique-se.

(FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE)

Secretária Municipal de Educação**

**delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

ATO DE ADJUDICAÇÃO**DE 03 DE ABRIL DE 2023****Processo Administrativo nº 3605-3/2023****Pregão Presencial nº 005/2023**

Objeto: Aquisição de ovos de páscoa, para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino.

A Pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta dos autos, considerando o atendimento pleno dos requisitos de habilitação, exigências editalícias, classificação e aceitabilidade dos preços, **RESOLVE:**

I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa:

- W&C ALIMENTOS LTDA**(FERNANDA KELLI FERROLI)**

Pregoeira

Atas de Sessões**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14698-7/2022****ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS**

Às **13:00 horas do dia 04 de abril de 2023**, no Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no Paço Municipal, localizado na Av. Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, Parque das Vinhas, Município de Itupeva - São Paulo, reuniram-se os membros da CPL, com objetivo de julgar as propostas dos Envelopes nº 02 da Concorrência Pública nº 010/2022, que trata da Contratação de empresa especializada para pavimentação da Via Paschoal Vicentini, continuação da Via Adalberto de La Fuente Y Rodrigues, fases 7, 8, 9 e 10.

Dando prosseguimento a análise e julgamento da



proposta apresentada, a Comissão Permanente de Licitações passou a analisar a proposta juntamente com análise técnica da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

O parecer técnico da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, apontou:

A empresa **TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI** deixou de atender: **item 5.1.1.3.7. do edital**, onde não apresentou a planilha orçamentária conforme ANEXO I (as planilhas deveriam ser separadas por trecho); **item 5.1.1.3.8. do edital**, não apresentou composição de custos analíticos dos itens e mão de obra, considerando nos seus preços compostos, todos os encargos complementares além dos encargos sociais e BDI destacados para hora/homem; **item 5.1.1.3.9 do edital**, não apresentou planilhas detalhando o custo global de cada trecho, conforme ANEXO I.

Encerrada a análise, a Comissão Permanente de Licitações entendeu por bem e por unanimidade, em atendimento às previsões do edital e amparada pela análise técnica, declarar **DECLASSIFICADA** a empresa **TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**, pelos motivos já apresentados, e declarar **VENCEDORA** a empresa **DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA**, por atender a todas as exigências do edital, conforme classificação abaixo:

LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA
DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA	1º Lugar - R\$ 2.833.305,04 (dois milhões, oitocentos e trinta e três mil, trezentos e cinco reais e quatro centavos).
PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	2º Lugar - R\$ 3.322.123,52 (três milhões, trezentos e vinte e dois mil, cento e vinte e três reais e cinquenta centavos).

Pelo exposto, abrimos o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, para interposições de recursos, a contar da data de publicação desta Ata, onde, transcorrido o prazo sem nenhum recurso protocolado junto à esta Prefeitura, a licitação prosseguirá para a fase de homologação e adjudicação.

Nada mais havendo a constar, a presente ata vai assinada pela presidente e pelos demais membros da Comissão, sendo a presente decisão publicada no Diário Oficial do Município de Itupeva, bem como, se expedindo ainda comunicação às empresas licitantes.

IVONETE MAGALHÃES ARAUJO

Presidente

FERNANDA KELLI FERROLI

Membro

NAVÍNIA SILVA OLIVEIRA

Membro

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16173-9/2022

ATA DE SESSÃO PÚBLICA - ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 - HABILITAÇÃO

Às **10:00 horas do dia 03 de abril de 2023**, no Departamento de Compras e Licitações, situado na Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15, 2º andar - Parques das Vinhas, reuniram-se os membros da CPL, para proceder a abertura do Envelope nº 01 - Documentos de Habilitação, das licitantes interessadas na participação da Tomada de

Preços nº 005/2023, que trata da Contratação de empresa especializada para Construção de área para prática de esportes e lazer no Conjunto Habitacional Itupeva "D", no Bairro da Lagoa.

A presidente agradeceu a presença dos membros da Comissão, declarando o certame **DESERTO** por ausência de interessados, encerrando a presente sessão às 10:15h.

Nada mais havendo a constar, a presente Ata vai assinada pela presidente e pelos membros presentes.

IVONETE MAGALHÃES ARAUJO

Presidente

FERNANDA KELLI FERROLI

Membro

NAVÍNIA SILVA OLIVEIRA

Membro

YASMIN GODOY FLORIM

Membro

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 125, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

Ref. Proc. 3977/2023 - Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecer(em) **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 10 de abril de 2023 às 08h30, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Processo Seletivo:**

1) Documento de CPF;

2) Para os cargos de nível superior: Diploma;

3) Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade e

4) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Processo Seletivo** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG
63º	VANESSA DE OLIVEIRA LISBOA	43083665x

Itupeva, 04 de abril de 2023.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 127, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL**

Ref. Proc. 16164/2022 - Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 10 de abril de 2023 às 09h00, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma;
- 3) Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade e

4) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
83º	KELLY CRISTINA RAVAZZI PRADO	409004728

Itupeva, 04 de abril de 2023.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública

Eliminação

**EDITAL Nº 124, DE 04 DE ABRIL DE 2023.
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**

Ref. Proc. 3977/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que a candidata abaixo relacionada, convocada para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**, através do edital nº **119/2023, foi eliminada do Processo Seletivo nº 01/2022, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
61º	GABRIELLE RANIER MACIEL	Não compareceu no dia 03/04/2023 conforme edital de convocação nº 119/2023.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.
Itupeva, 04 de abril de 2023.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública

**EDITAL Nº 126, DE 04 DE ABRIL DE 2023.
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL**

Ref. Proc. 16164/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que a candidata abaixo relacionada, convocada para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL**, através do edital nº **121/2023, foi eliminada do Concurso Público nº 01/2019, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
82º	MAGNA GRACIANGELA RODRIGUES DE AQUINO	Não compareceu no dia 03/04/2023 conforme edital de convocação nº 121/2023.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.
Itupeva, 04 de abril de 2023.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública

Atos Administrativos

Despacho

Referência: Regularização fundiária do núcleo urbano informal consolidado nominado DESMEMBRAMENTO COPEL situado no macro bairro São Roque da Chave, Distrito Industrial

Despacho inicial.

1. Determino a abertura de processo administrativo para a regularização fundiária do núcleo urbano informal consolidado nominado **DESMEMBRAMENTO/DESDOBRO COPEL** situado nesta cidade e comarca de Itupeva

2. Referido núcleo urbano informal foi formado e consolidado, através da venda/alienação de partes ideais da glebas mais bem descrita nas matrículas números **163.746, 163.747, 163.748, 163.749 e 163.750**, todas do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Itupeva.

3. A par dessas alienações de partes ideais, houve, ainda, a implantação de via de acesso, que, por conta do tempo, transformou-se em via pública.

4. Em 2017, a questão fundiária urbana foi objeto da Lei Federal número 13.465/2017, que buscou simplificar, agilizar e desburocratizar o processo de regularização fundiária em todo o território nacional.

5. Possível, portanto, a regularização fundiária de referido núcleo urbano informal consolidado.

6. Pois bem.

7. O núcleo urbano em questão, de outro lado, atende o reclamado pelo artigo 9º, §2º do mesmo diploma legal, ou seja, cuida-se de núcleo urbano informal consolidado.



8. Determino, pois, a abertura de processo administrativo para a regularização fundiária do núcleo urbano informal consolidado, objeto do matrículas números **163.746, 163.747, 163.748, 163.749 e 163.750**, todas do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Itupeva.

9.

10. Com lastro no artigo 30, inciso I, combinado com o artigo 13, II, todos da Lei Federal número 13.465/2017, classifico a presente **REURB** como sendo de **Interesse Específico - REURB-E**.

11. Promova-se a abertura de processo com os seguintes dizeres:

Requerente: Bemarco Estruturas Ltda.

Assunto: Regularização Fundiária de Interesse Específico - REURB - E -, do núcleo urbano informal consolidado situado no Bairro São Roque da Chave , objeto das matrículas números 163.746, 163.747, 163.748, 163.749 e 163.750, todas do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Itupeva.

12. Dê-se a necessária publicidade com a publicação no Diário Oficial do Município.

Itupeva, 4 de abril de 2023.

Percy José Cleve Küster

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários

.....



Notificações

	MUNICÍPIO DE ITUPEVA										
	Secretaria de Obras e Planejamento Urbano Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Posturas										
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº: 2023/00000299											
Itupeva, 23 de fevereiro de 2023.											
1. Nome: DIEGO FERREIRA GOMES											
2. Compromissário:											
3. Inscrição Cadastral: 01.13.016.0219.001											
4. Quadra: P	5. Lote: 14	6. Loteamento: JARDIM ITALIA									
7. Endereço: RUA MANOEL ANTONIO NARCIZO		8. Nº: 307									
9. Bairro: JARDIM ITALIA											
10. Descrição da Notificação: (conforme Cap. II - Art. 4 a 8, da LC 342 de 02/07/13) Fica V.Sª NOTIFICADO a proceder a LIMPEZA DE TERRENO de sua propriedade, de acordo com as normas de construção deste município, em observância ao Capítulo II, Artigos 4º aos 8º da LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 342, de 02 de julho de 2013 .											
11. Descrição do serviço: (conforme Cap. II - Art. 4 a 8, da LC 342 de 02/07/13) A limpeza do terreno compreende a capina, roçada e a remoção de todo e qualquer material prejudicial à saúde da comunidade. É obrigatória a manutenção da limpeza do terreno de forma contínua. A limpeza do terreno, não dá direito a supressão de arvores, sendo necessário consultar o setor de meio ambiente do município.											
12. Prazo para execução do serviço e ou apresentação de defesa: (conforme Cap. VII - Art. 22 e Cap. IX - Art. 32 da LC 342 de 02/07/13) 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da notificação. Realizado o serviço, enviar fotos para DIEGO.ABILIO@ITUPEVA.SP.GOV.BR com nº da notificação – (11)4591-8136											
13. Do cumprimento do solicitado: (conforme Cap. VIII - Art. 27, da LC 342 de 02/07/13) O NÃO ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO no prazo estabelecido implicará na IMPOSIÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA por irregularidade constatada em valor fixado com base na Unidade Referencial do Município (URFM), vigente a data da respectiva autuação e de acordo com o Capítulo VIII - Artigo 29 da referida Lei.											
14. Descrição dos Valores: (conforme Cap. VIII - Art. 29, da LC 342 de 02/07/2013)											
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">Natureza da Irregularidade</th> <th style="text-align: center;">Multa</th> <th style="text-align: right;">Valor R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Falta de Limpeza em terreno</td> <td style="text-align: center;">02 (duas) URFM por m²</td> <td style="text-align: right;">2758,55</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: right;">Valor Total da Multa</td> <td style="text-align: right;">2758,55</td> </tr> </tbody> </table>			Natureza da Irregularidade	Multa	Valor R\$	Falta de Limpeza em terreno	02 (duas) URFM por m ²	2758,55	Valor Total da Multa		2758,55
Natureza da Irregularidade	Multa	Valor R\$									
Falta de Limpeza em terreno	02 (duas) URFM por m ²	2758,55									
Valor Total da Multa		2758,55									
Fonte: Prefeitura do Município de Itupeva											
15. Disposições Finais: FINDO O PRAZO E NÃO CUMPRIDA A PRESENTE NOTIFICAÇÃO OU APRESENTAÇÃO DE DEFESA NO PRAZO ACIMA CITADO, SERÁ LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS DA LEI. CASO TENHA EFETUADO A LIMPEZA, FAVOR DESCONSIDERAR ESTA NOTIFICAÇÃO.											
 Diego Abilio Fiscal de obras											
Nome Proprietário: DIEGO FERREIRA GOMES											
Compromissário:											
Endereço: RUA BENEDITO ZONHO Nº 71 CASA Bairro: VILA INDEPENDENCIA											
ITUPEVA SP CEP: 13295-626											
Av. Eduardo Anibal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva/SP – CEP: 13.295-000 – Fone (11) 4591-8100											

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA**

Atos Oficiais

Portarias

*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Municipais de Itupeva***PORTARIA Nº 015, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 41, § 3º, da Lei Complementar nº 483, de 20 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KATTIA RODRIGUES DE MORAES, portadora da cédula de identidade nº 34.271.308-5, inscrita no CPF 321.611.838-00, sem prejuízo de suas funções, desempenhar a função de Diretora Previdenciária interinamente no período compreendido entre os dias 10 de abril de 2023 a 29 de abril de 2023, em razão de gozo de férias regulamentares da atual Titular da referida Diretoria, a servidora ARACELI CARBONERI.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 10 de abril de 2023.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente

Lavrada, publicada e registrada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva na data supra.

KATTIA RODRIGUES DE MORAES
Diretora Administrativa